



PORTARIA Nº 361/2024 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a
servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 180/2024 do II Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) Sr(a). **SAULO COSTA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 07 (uma) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 63,00 (sessenta e três reais), perfazendo um total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), com a finalidade de acompanhamento da adolescente A.H.J.S, para procedimento de internação e tratamento no Hospital de Messejana e no Hospital SOPAI na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 10/12/2024, no período da noite e retorno aos 11/12/2024, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 20 de dezembro de 2024.


JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO